



PORTARIA Nº 233, de 10 de Março de 2025.

"Dispõe sobre concessão de Gratificação por produtividade aos servidores efetivos concursados para o cargo de Agente de Comunitários de Endemias, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei nº 1.376 de 08 de dezembro de 2014, seu Art. 2º, II, que: "Cria gratificação de produtividade aos Agente de Combate a Endemias, Agente de Controle Químico e Agente de Saúde/Saneamento, institui procedimentos Avaliação e toma outras providências."

Considerando, o **OFICIO Nº 210/2025**, da **Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH**, solicitando concessão de Gratificação por produtividade aos servidores efetivos concursados para o cargo de Agente de Comunitário de Endemias, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação por produtividade aos servidores efetivos concursados para o cargo de Agente Comunitários de Endemias, de acordo com a tabela abaixo, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024, como segue:

Item	Servidor	Cargo	Mat.	Percentual
1	Agnaldo da Silva	Agente C. Endemias	16278	30%
2	Antonio Edmilson Sena de Sousa	Agente C. Endemias	2143	30%
3	Carlos Alves	Agente C. Endemias	2148	30%
4	Charlene Ribeiro Gomes	Agente C. Endemias	1958	30%
5	Charles Monteiro Vieira	Agente C. Endemias	16276	30%
6	Cynthia Mara Alves Martins	Agente C. Endemias	16275	15%
7	Erika Rodrigues da S. Oliveira	Agente C. Endemias	2154	30%
8	Flaviani Dias da Silva Sousa	Agente C. Endemias	2161	30%
9	Grebislei Moreira Tavares	Agente C. Endemias	1994	30%
10	Henisley da Silva Nascimento	Agente C. Endemias	2149	30%
11	Ildelberto Rocha de Oliveira	Agente C. Endemias	1993	30%
12	Joel Pereira Maciel	Agente C. Endemias	16747	30%
13	Keila Rodrigues de Carvalho	Agente C. Endemias	16299	30%
14	Maria Ronia da Silva Fonseca	Agente C. Endemias	2157	30%
15	Mikel de Sousa Silva	Agente C. Endemias	2140	30%
16	Pedro Santana Feitosa	Agente C. Endemias	2138	30%
17	Renata Coelho de Sousa Silva	Agente C. Endemias	16309	30%
18	Ricardo Mendes da Silva	Agente C. Endemias	2146	30%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c2513d-10032025164848**